



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
"PALACIO MOISES VIANA"

Em 25 de julho de 1.974.

LEI Nº 1109, DE 25 DE JULHO DE 1.974.-

Dá denominação a uma rua.

"LEÃO NUNES DE CASTRO"

DR. NEY CAVALHEIRO CAMPOS, Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada LEÃO NUNES DE CASTRO, a artéria que inicia na Rua Zeferino Horácio Marcelino, é a primeira paralela a direita da Prefeito Camilo Alves Gisler, indo / desembocar na Felisberto Soares Coelho, localizada na Vila -/ Alexandrina.

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a mandar colocar as placas respectivas na mencionada via pública, / devendo constar das mesmas, abaixo do nome, os seguintes dizeres: REVOLUCIONÁRIO.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 25 de julho de 1.974.

(As.) Dr. Ney Cavalheiro Campos

---

Dr. Ney Cavalheiro Campos  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

(As.) Cel. RI. Nivelles Vóssio Brígido

---

Cel. RI. Nivelles Vóssio Brígido  
Secretário Mun. de Administração